

Prefeitura Municipal

Consulado Americano
Salvador, Bahia, Brasil
6 de maio de 1964

File

Exmo. Sr.

Dr. Deraldo Campos Portela
M.D. Prefeito de Irará

Prefeitura Municipal de
Irará, Est. da Bahia

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

Agradeço vossa atenciosa carta de 17 de abril de 1964, com a qual V.Excia. me enviou cópias de vosso ofício nº 65, de 25.11.63, do Decreto nº 24, de 22.11.63 e também da carta enviada ao Sr. Robert Kennedy, Secretário de Justiça dos Estados Unidos.

Estou, nesta data, enviando a cópia da carta para o Sr. Robert Kennedy, Washington, USA, e devo salientar que este Consulado recebeu, no devido tempo, vosso ofício nº 65 juntamente com o Decreto nº 24, tendo os mesmos sido acusados pela carta que vos enviei no dia 9 de dezembro de 1963, da qual estou anexando uma cópia "thermo-fax".
-tas e telegramas chegassem ao seu destino.

Reiterando meus agradecimentos pela gentileza de vossa atenção, aproveito-me da oportunidade para vos enviar minhas cordiais saudações,

notificação de que nossa correspondência de 25 de novembro do ano passado, tenha aí chegado, estamos esperando, nesta data, a cópia da mesma, incluindo também cópia da carta que vos enviou particularmente ao Secretário de Justiça Robert Kennedy, e que, pelos mesmos motivos acima alegados, talvez não tenha alcançado o seu destinatário.

AFoliveira:ao

Harold M. Midkiff
Cônsul Americano

Dr. Deraldo Campos Portela - Irará

CONSULATE OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

MAY 5 - 1964

SALVADOR, BAHIA, BRAZIL



Prefeitura Municipal de Irará

✓	Consul	✓
✓	Exec.	
	FSO Gen.	
	Admin.	
	USIS	
	U.S.AID	
	JBUSMC	
	Econ.	
	Secy	
	CSP	
✓	YM	
✓	FILE	

Em 17 de abril de 1964

Exm^o Sr. Consul dos Estados Unidos da América do Norte

Consulado Americano

SALVADOR - Ba

YM, please acknowledge -
We should send letter to Rbt-K.
via Transmittal slip to Dept.
for Dept. to pass at its
discretion. Say also
that we have acknowledged
it.

Após os últimos acontecimentos que abalaram o país, verificou-se que o Departamento de Correios e Telégrafos estava interferindo na correspondência, impedindo que certas cartas e telegramas chegassem ao seu destino.

Como não recebemos do seu Consulado nenhuma notificação de que nossa correspondência de 25 de novembro próximo passado, tenha aí chegado, estamos remetendo nesta data, cópia da mesma, incluindo também cópia de uma carta que remetemos particularmente ao Secretário de Justiça Robert Kennedy, e que, pelos mesmos motivos acima alegados, talvez não tenha alcançado o seu destinatário.

CORDIALMENTE,

Deraldo Campos Portela

Dr. Deraldo Campos Portela - Prefeito

CONSULATE OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

MAY 5 - 1964

SALVADOR, BAHIA, BRAZIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

C Ó P I A

Em 25 de novembro de 1 963

Of. nº 65 -

Senhor Consul,

Queira aceitar a expressão do profundo pesar do Gô-
-vêrno e do povo dêste Município pela morte do Sr. John F. Kennedy ,
Presidente do vosso país.

Homem bom, político experiente e intelegente, jovem,
bem intencionado, consciente da alta missão que lhe foi confiada e dis-
-posto a executá-la com entusiasmo e honestidade, causou dolorosa cons-
-ternação a notícia do brutal acidente que o vitimou.

Hoje á noite será celebrada na Igreja Matriz desta
cidade, Missa pela alma do eminente estadista.

Estamos certos de que o mundo perdeu um dos seus /
melhores filhos e a América Latina um dos seus melhores amigos.

PESAROSAMENTE,

(a) - Dr. Deraldo Campos Portela - Prefeito

Ao Exmº Sr. Consul dos Estados Unidos
Consulado Americano
S A L V A D O R - Bª



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

C Ó P I A

DECRETO Nº 24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 963

"Decreta luto oficial durante três dias"

Considerando a morte do Sr. John Fitzgerald Kennedy, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, jovem e valoroso / homem que se esforçava por conduzir a política do seu país no sentido da fraternidade entre os povos e considerando que essa morte, da maneira que aconteceu e no local em que ocorreu, foi o derradeiro e comovente passo na sua jornada contra a discriminação racial, mais um aspecto da ação decidida que exercia em prol da amizade entre os homens, o Prefeito Municipal de Irará, no uso de suas atribuições, resolve decretar luto oficial durante três dias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irará, em 22 de novembro de 1 963.

(aa) - Dr. Deraldo Campos Portela - Prefeito

Maria Dantas Pinheiro - Secretária